



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR (A)

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR
(A) PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - ESTADO DA BAHIA E O
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS
DO VELHO CHICO.**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.105.183/0001-14, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, neste ato representado pelo (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) **EURES RIBEIRO PEREIRA**, brasileiro (a), maior e capaz, portador (a) do RG: 07.501.733-43 SSP/BA, CPF: 737.517.155-68, residente e domiciliado (a) na Avenida Agnaldo Goes, N.º 473 - Bairro Parque Verde, CEP: 47.600-000, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia- BA, e do outro lado **O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público, com serviços administrativos à Rua Fernando Freitas, n.º 17, Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 30.069.044/0001-39, doravante e denominado **CESSIONÁRIO** neste ato representado (a) pelo seu Presidente, **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, brasileiro (a), maior e capaz, portador (a) do RG: 13.873.828-96 SSP/BA, CPF: 843.494.255-00, residente e domiciliado na Rua B, 381, Loteamento Morada Real em Ibotirama - Bahia, CEP 47.520-000.

CONSIDERANDO, que o MUNICÍPIO CEDENTE E O CESSIONÁRIO, devem buscar praticar ações administrativas em conjunto, visando o benefício da sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional.

CONSIDERANDO, que a legislação pertinente entende como permitido a pactuação de Termos de Cooperação entre entes públicos, dentro de uma legalidade e decência pública;

RESOLVEM celebrar entre si o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR (A)** sem ônus para o CESSIONÁRIO, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo a cooperação administrativa para viabilizar a Cessão de Servidores (as) Públicos de forma mútua, visando um melhor aproveitamento na qualidade técnica e profissional dos funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA – O município CEDENTE – **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, cede pelo período de 02 (dois) anos, o (a) servidor (a) **MARCELO PEREIRA SILVA JUNIOR**, brasileiro (a), maior, matrícula: 30411, servidor (a) contratado (a), na função de Médico (a) Veterinário (a), portador (a) da cédula de Identidade sob o n.º: 16.333.310-67 SSP/BA e CPF n.º: 061.749.715-03, ao CESSIONÁRIO, para que exerça atividade pertinente a sua qualificação profissional e/ou ao cargo comissionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (a) servidor (a) poderá através de ofício retornar ao seu setor de origem, no **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**;

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, havendo interesse dos envolvidos, nos termos estabelecidos na cláusula segunda e respectivo parágrafo, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Cessão e, as despesas do presente convênio correrão à conta exclusiva do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes do presente **CONVÊNIO EM 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.**

BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, 21 de Maio de 2025.

Ciente e previamente de acordo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
 (77) 3481-3374



Documento assinado digitalmente
MARCELO PEREIRA SILVA JUNIOR
 Data: 26/05/2025 09:32:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO PEREIRA SILVA JUNIOR

PELO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/ESTADO DA BAHIA.

EURES RIBEIRO
 PEREIRA:73751715568

Assinado de forma digital por EURES
 RIBEIRO PEREIRA:73751715568
 Dados: 2025.05.27 12:23:59 -03'00'

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

PELO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/ESTADO DA BAHIA.

Assinado digitalmente por LAERCIO SILVA DE
 SANTANA:84349425500
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
 A1, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
 OU=AC SyngularID Multipla, CN=LAERCIO SILVA
 DE SANTANA:84349425500
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.05.26 09:01:38 -03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA

PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO –
 CDS DO VELHO CHICO.

01) Testemunha do município Cedente:



Documento assinado digitalmente
SOLANGE ALMEIDA SANTOS
 Data: 28/05/2025 09:02:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

assinatura: _____ e

RG: _____ (SSP/__); CPF: _____

02) Testemunha do município Cessionário:

Assinado digitalmente por CRISTINA E SILVA CASTRO
 056522988
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
 OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID
 Multipla, CN=CRISTINA E SILVA CASTRO:056522988
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.05.28 09:02:30 -03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

Nome

assinatura: Cristina E Silva Castro _____ e

RG: _____ (SSP/__); CPF: _____

03) Testemunha da servidora:



Documento assinado digitalmente
TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 28/05/2025 09:22:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

assinatura: _____ e

RG: _____ (SSP/__); CPF: _____